COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº. _____/2015

EMENTA: Inclui, no calendário oficial do Recife, o Dia Municipal do Metodismo Wesleyano.

A **Comissão de Legislação e Justiça,** nos termos do **art. 127, I do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife**, recebeu para análise e emissão de parecer o **PLO 194/2015**, de autoria da **Vereadora Missionária Michele Collins**, tendo sido designado como relator, o Vereador Romerinho Jatobá.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei institui, no calendário oficial do Recife, o Dia Municipal do Metodismo Wesleyano, a ser comemorado anualmente, no dia 24 de maio. Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas. Vem, agora, a Comissão de Legislação e Justiça para ser apreciada no mérito e em seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos.

ANÁLISE E VOTO

O projeto da vereadora **Missionária Michele Collins** visa instituir no calendário de eventos oficiais da cidade do Recife o Dia Municipal do Metodismo Wesleyano, a ser comemorado anualmente, no dia 24 de maio. A iniciativa da vereadora está amparada pelo art. 26 da LOMR.

A propositura não encontra óbice no ordenamento jurídico brasileiro. Trata-se de legislação destinada a dar maior visibilidade a reconhecer as ações desenvolvidas por esta denominação religiosa, que atua no fortalecimento de uma sociedade mais justa e igualitária, no município do Recife.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Por todo o exposto, o Projeto de Lei Ordinária nº 194/2015 reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa. Nestes termos, opino pela **CONSTITUCIONALIDADE** do **PLO** 194/2015.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Parecer da Comissão.

A Comissão de **Legislação e Justiça**, observadas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, opinou pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária nº. 194/2015.

Câmara Municipal do Recife, em 9 de novembro de 2015.

Comissão de Legislação e Justiça

AERTO LUNA
Presidente

ROMERINHO JATOBÁ (PR)
Vice-presidente

ALMIR FERNANDO (PC do B)
Membro Efetivo

ERIVALDO DA SILVA (PTC)
Membro Efetivo

CARLOS GUEIRROS (PTB)
Membro Efetivo

ALFREDO SANTANA (PRB)
Membro Suplente

GILBERTO ALVES (PTN)
Membro Suplente

ROMILDO NETO (PSD)
Membro Suplente